

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1972 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA A LEI Nº 1968/2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o artigo 1º da lei nº 1968/2013 de 02 de abril de 2013, que autoriza crédito adicional especial ao orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, passando a vigorar com a seguinte redação:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ensino Fundamental

Transferência de instituição sem fins lucrativos – Programa Parceria Consorciada

01.15.15.12.361.231.1.23

3.3.50.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica..... R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Transferência de instituição sem fins lucrativos – Programa Parceria Consorciada

02.11.11.10.451.332.1.09

3.3.50.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica..... R\$ 80.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Transferência de instituição sem fins lucrativos – Programa Parceria Consorciada

01.12.12.15.451.332.1.10

3.3.50.39.00 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos oriundos à cobertura do Crédito citado no artigo 1º, serão abertos através de decreto, com fundamento na Lei nº 4.320/64.

Art.3º. O Programa de Ação Consorciada encontra em amparo legal através das Leis Municipais Nº 1182/2003 e Lei Municipal Nº 1252/2004.

Art. 4º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 25 de abril de 2013.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL